

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.098/2023

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, no Município de Macaíba/RN, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

§ 1º A X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Macaíba e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em suas ausências ou impedimentos, pelas autoridades por eles designadas.

§ 2º As pré-conferências serão desenvolvidas em 05 etapas municipais, serão realizadas no período de 07 de março a 21 de março de 2023, nas seguintes localidades e horários.

- a) Distrito de Cana Brava – 07 de março de 2023, às 14 horas;
- b) Distrito de Traíras – 10 de março de 2023, às 14 horas;
- c) Distrito de Cajazeiras – 14 de março de 2023, às 14 horas;
- d) Distrito de Mangabeira – 17 de março de 2023, às 14 horas;
- e) Distrito de Bela Vista – 21 de março de 2023, às 14 horas.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba tem os seguintes objetivos:

- I – mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca das necessidades e prioridades para cada território de saúde como direito e em defesa do SUS;
- II – produzir novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas.
- III – avaliar a situação de saúde da população, elaborando propostas que atendam às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

Art. 3º O Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o caput disporá sobre os eixos temáticos, a comissão organizadora e o funcionamento da X Conferência Municipal de



Publicado no D.O.M.M. nº 1170
Em 28/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Saúde de Macaíba, incluindo o processo democrático de escolha de delegados e representantes.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Macaíba correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN